

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 02/2017

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Guilherme Alberti, nº 1.631, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, **MATIONE SONEGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São João do Polêsine – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Sr. Pedro Auro Dotto**, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 018.040.650-72, residente e domiciliado na Av. São João, 1428, na cidade de São João do Polêsine/RS, CEP 97230-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017**, parte integrante do Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2017 – Dispensa por Justificativa nº 01/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de fevereiro de 2019, conforme previsto no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será de 600,00 (seiscentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

São João do Polêsine, RS, 15 de Janeiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal
Contratante

Pedro Auro Dotto
Contratado

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: